

18/09/2023**REDE Nº 109**

Prezados,

ASSUNTO 01: ORIENTAÇÕES SOBRE O PROGRAMA "PSICÓLOGOS NA ESCOLA"

Prezados, esperamos encontrar todos bem!

Buscando padronizar as ações da **Diretoria de Ensino Região de Santo André** a respeito das atividades do programa "**Psicólogos na Escola**", estabelecemos algumas diretrizes e orientações práticas para a realização do trabalho:

- 1) Os psicólogos do programa já estão visitando as nossas escolas para fazerem a observação e a avaliação inicial das demandas. As escolas que ainda não receberam a visita, pedimos por gentileza, que aguardem, pois tivemos o desligamento de 1 psicóloga, e estamos aguardando a sua substituição. Cada psicólogo será responsável por um grupo de 10 escolas.
- 2) Conforme estabelecido em contrato com a Secretaria da Educação – SEDUC, os psicólogos deverão apresentar um projeto de intervenção para cada uma das escolas acompanhadas, até o final do mês de outubro. Portanto, estamos em um período de observação e diagnóstico das necessidades de cada unidade escolar.
- 3) Os psicólogos poderão cumprir sua carga horária nos períodos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a disponibilidade do profissional, conforme consta no contrato de prestação de serviços;

- 4) O atendimento às unidades escolares deverá sempre pautar-se pela ética profissional e basear-se no documento **Referências Técnicas para a atuação de psicólogos(os) na Educação Básica**, do Conselho Federal de Psicologia, disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-na-educacao-basica/> ;
- 5) O trabalho dos psicólogos nas unidades escolares deverá ser organizado seguindo-se o princípio da Equidade;
- 6) O trabalho do psicólogo terá sua base teórica na Psicologia Escolar, não caracterizando **nenhuma forma de atendimento individual ou clínico.**
- 7) **Como nenhum atendimento clínico será realizado, as escolas não precisam solicitar autorização dos pais ou responsáveis.** Todas as atividades com estudantes devem ser realizadas de forma coletiva.
- 8) **Elencamos abaixo as atividades a serem desenvolvidas pelos psicólogos educacionais:**
 - a) Apoiar a equipe gestora e demais profissionais na interação com responsáveis pelos alunos e comunidade escolar;
 - b) Apoiar a elaboração e o desenvolvimento das ações do plano de melhoria da convivência escolas em parceria com os atores da Diretoria de Ensino e Unidade Escolar, como o Professor Orientador de Convivência – POC e o Professor Especialista em Currículo – PEC de Convivência.
 - c) Elaborar e promover formações, orientações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes;
 - d) Empregar somente métodos e/ou técnicas reconhecidos cientificamente na prática profissional do psicólogo e de acordo com as normativas e diretrizes vigentes do Conselho Federal de Psicologia;
 - e) Realizar o acolhimento dos estudantes em situações emergenciais, ou nos casos em que o profissional julgar necessário, a fim de **identificar, manejar e encaminhar** as demandas dos estudantes à rede protetiva ou ao Sistema Único de Saúde – SUS, **em conjunto com o Diretor e os demais atores da equipe de gestão escolar.**
 - f) Para o acolhimento ao estudante em situações emergenciais, o atendimento deverá observar os objetivos da proteção integral dispostos na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que se constitui o Estatuto da Criança e do Adolescente, disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-aco-es-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf;

g) Todas as intervenções devem ser realizadas de forma presencial.

O psicólogo educacional contará com o auxílio do psicólogo supervisor que será alocado na sede do Polo 5 – localizado na Diretoria de Ensino Região de Santo André. Até a presente data, este supervisor está em processo de contratação.

Equipe Conviva
DER Santo André

ASSUNTO 02: REUNIÃO DE DIRETORES - PRESTAÇÃO DE CONTAS / BB ÁGIL

A sra. Dirigente Regional de Ensino convoca os srs. Diretores para reunião referente a Prestação de Contas / BB Ágil conforme apresentado abaixo:

Dia 20/09/2023 quarta-feira às 9h

Sala: VC (Piso Superior)

Escolas Estaduais de 01 a 23

E.E. 8 DE ABRIL
E.E. ADAMASTOR DE CARVALHO, Prof.
E.E. AGNALDO SEBASTIÃO VIEIRA, Pe.
E.E. AMARAL WAGNER
E.E. AMÉRICO BRASILIENSE, Dr.
E.E. ANTONIO ADIB CHAMMAS
E.E. ANTONIO FRANCISCO PAVANELLO, Prof.
E.E. ARISTIDES GREVE, Padre
E.E. ATILIO TOGNATO
E.E. BENERALDO DE TOLEDO PIZA, Prof.
E.E. CARLINA CAÇAPAVA DE MELLO, Prof.
E.E. CARLOS GARCIA, Dr.
E.E. CARLOS DE CAMPOS, Dr.
E.E. CELSO AUGUSTO DANIEL, Pref.Eng ^o
E.E. CELSO GAMA, Dr.
E.E. CLOTHILDE MARTINS ZANEI, Prof ^a
E.E. CLOTILDE PELUSO, Prof ^a
E.E. CRISTINA FITTIPALDI, Prof ^a
E.E. EDEVALDO PERASSI, Prof.
E.E. ESTHER MEDINA, Prof ^a
E.E. FELÍCIO LAURITO, Dr.
E.E. FIORAVANTE ZAMPOL

Dia 21/09/2023 (quinta-feira) às 9h

Sala: VC (Piso Superior)

Escolas Estaduais de 24 a 47

E.E. FRANCISCA HELENA FURIA II, Profª
E.E. GABRIEL GONÇALVES, Prof.
E.E. GENEROSO ALVES DE SIQUEIRA, Dr.
E.E. HOMERO THON
E.E. INÁCIA TERUKO INAGAKI, Profª
E.E. INAH DE MELLO, Profª
E.E. IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI, Profª
E.E. JOÃO BAPTISTA MARIGO MARTINS
E.E. JOÃO GALEÃO CARVALHAL, Senador
E.E. JOAQUIM DA FONSECA SARAIVA
E.E. JOAQUIM LÚCIO CARDOSO FILHO
E.E. JOSÉ AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES, Prof.
E.E. JOSÉ BRANCAGLIONE, Prof.
E.E. JOSÉ CALVITTI FILHO, Prof.
E.E. JOSÉ CARLOS ANTUNES, Prof.
E.E. JOSÉ HENRIQUE DE PAULA E SILVA, Prof.
E.E. JUAREZ TÁVORA, Marechal
E.E. LACERDA FRANCO, Senador
E.E. LOUIS JOSEPH LEBRET, Padre
E.E. LUIZ LOBO NETO, Dr.
E.E. LUIZ MARTINS
E.E. MANOEL GRANDINI CASQUEL, Dr.
E.E. MARIA DE LOURDES GUIMARÃES, Profª

Dia 21/09/2023 (quinta-feira) às 14h

Sala: VC (Piso Superior)

Escolas Estaduais de 48 a 70

E.E. MIQUELINA PEDROSO MAGNANI, Profª
E.E. NADIR LESSA TOGNINI, Profª
E.E. NAGIB MIGUEL ELCHMER, Prof.
E.E. NELSON CARDIM DE BRITO, Prof.
E.E. NELSON PIZZOTTI MENDES, Prof.
E.E. ODNEI MARIA MARTINS SANTURBANO, Profª
E.E. ONDINA RIVIEIRA MIRANDA CINTRA, Profª
E.E. ORDÂNIA JANONE CRESPO, Profª
E.E. OSCAVO DE PAULA E SILVA, Prof.
E.E. OVÍDIO PIRES DE CAMPOS, Prof.
E.E. PARQUE MARAJOARA II
E.E. PAULO EMÍLIO SALLES GOMES
E.E. PAULO VI, Papa
E.E. PEDRO CIA, EDUCADOR
E.E. PÉRCIO PUCCINI, Prof.
E.E. RENER CARAM, Prof.
E.E. RUBENS MOREIRA DA ROCHA, Prof.
E.E. SÉRGIO MILLIET DA COSTA E SILVA
E.E. VALDOMIRO SILVEIRA
E.E. VALENTIN AMARAL, Deputado
E.E. VISCONDE DE TAUNAY
E.E. WALDOMIRO GUIMARÃES, Prof.
E.E. JOÃO PAULO I, Papa

Atenciosamente,

Comissão Recursos Federais / PDDE Paulista
CAF – Diretoria de Ensino Região de Santo André